

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



Deliberação dos Comitês PCJ nº 133/11, de 16/12/2011.

Aprova pedido de Abatimento do Valor_{DBO} previsto na cobrança pelo uso de recursos hídricos de domínio da União, nas bacias hidrográficas dos rios Piracicaba, Capivari e Jundiá.

Os Comitês das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá, criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e o Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Piracicaba e Jaguari, criado e instalado segundo a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ), denominados Comitês PCJ, no uso de suas atribuições legais, em sua 8ª Reunião Ordinária, no âmbito de suas respectivas competências:

Considerando os termos das Deliberações Conjuntas dos Comitês PCJ nº 025/05, de 21/10/05, e nº 027/05, de 30/11/05, que estabelecem mecanismos e sugerem os valores da cobrança pelo uso dos recursos hídricos de domínio da União, nas bacias hidrográficas dos rios Piracicaba, Capivari e Jundiá (Bacias PCJ);

Considerando os termos da Deliberação Conjunta dos Comitês PCJ nº 049/06, de 28/09/06, que aprovam os procedimentos para o mecanismo diferenciado de pagamento do “Valor_{DBO}” previsto na cobrança pelo uso dos recursos hídricos de domínio da União, nas Bacias PCJ;

Considerando os termos do Informe Técnico da Agência das Bacias PCJ nº 01/2011, que estabelecem procedimentos e requisitos necessários para a solicitação de inclusão de pedidos no mecanismo diferenciado de pagamento do “Valor_{DBO}”;

Considerando que a Fundação Agência das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá (Agência das Bacias PCJ) firmou o Contrato de Gestão nº 03/2011 para exercer as funções de Agência de Água nas bacias hidrográficas dos rios Piracicaba, Capivari e Jundiá (Bacias PCJ);

Considerando que a Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S/A de Campinas – SANASA solicitou, aos Comitês PCJ, abatimento no “Valor_{DBO}”, em 20/10/2011, referente aos investimentos a serem realizados no ano de 2012, totalizando **R\$ 2.055.146,38** (dois milhões, cinquenta e cinco mil, cento e quarenta e seis reais e trinta e oito centavos) para as obras da Estação de Tratamento de Esgoto Sousas/Joaquim Egídio, no município de Campinas;

Considerando o Parecer Técnico nº 03/2011, da Agência das Bacias PCJ, de 16/11/2011, anexo a esta Deliberação, que trata do pedido de abatimento no “Valor_{DBO}”, da SANASA/Campinas, referente aos futuros investimentos nas obras da Estação de Tratamento de Esgoto Sousas/Joaquim Egídio, no município de Campinas, no ano de 2012;

Considerando que a Câmara Técnica de Planejamento apreciou e manifestou-se favorável a esta solicitação, em sua 45ª Reunião Ordinária, realizada em 25/11/2011, em Americana/SP;

Deliberam:

Artigo 1º - Fica aprovado o pedido de abatimento no “Valor_{DBO}”, abaixo relacionado, conforme previsto no artigo 11, do Anexo I, na Deliberação Conjunta dos Comitês PCJ nº 025/05, de 21/10/05, alterada pela Deliberação Conjunta dos Comitês PCJ nº 027/05, de 30/11/05, e no Parecer Técnico da Agência das Bacias PCJ correspondente:

Parecer Técnico Agência das Bacias PCJ	Interessado	Empreendimento	Ano de Investimento	Valor do Investimento (R\$)	Valor Bruto do Abatimento (R\$)
03/2011	SANASA - Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S/A	Estação de Tratamento de Esgoto Sousas/Joaquim Egídio	2012	2.055.146,38	66.298,09

Parágrafo único – O abatimento mencionado no caput deste artigo somente poderá ser efetivado após os procedimentos de apuração dos investimentos correspondentes, pela Agência das Bacias PCJ e pela Agência Nacional de Águas - ANA.

Artigo 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação pelos Comitês PCJ, devendo ser encaminhada à Agência Nacional de Águas – ANA e à Agência das Bacias PCJ para as providências cabíveis.

CÉLIO DE FARIA SANTOS
Presidente do CBH-PJ e
2º Vice-presidente do PCJ FEDERAL

BARJAS NEGRI
Presidente
do CBH-PCJ e do PCJ FEDERAL

LUIZ ROBERTO MORETTI
Secretário-executivo dos Comitês PCJ

Publicada no D.O.E. em 20/12/11.